



**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB**

**PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DAS MULHERES**



**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

**SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB  
2025-2030**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Manoel Pereira de Souza  
Prefeito do Município de São José de Caiana, PB.**

**Ducimaria Rodrigues da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social**

**Maria Batista da Silva Sousa  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres CMDM**

**Maria do Socorro Leite Alves  
Coordenadora da Coordenadora de Políticas Públicas para as  
Mulheres**



**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

**COMISSÃO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES**

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Elania Nunes Lacerda Ferreira  
Claudia Ismenia Campos de Arruda Freitas

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Dayane Trajano de Sousa  
Iara Lopes Viana Pereira

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Rita de Cassia Farias Coelho  
Damiana Marcelucia Alves

**Representantes da Coordenadoria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres**

Maria do Socorro Leite Alves  
Tamires Alves Tomaz

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulheres

Ana Beatriz Ferreira Lopes  
Gilmara da Silva Batista

**COLABORAÇÃO**

**Ducimaria Rodrigues da Silva  
Secretaria Municipal de Assistência Social**

Maria Jaíra Barros Abílio  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Rose Kelly Lima Guimarães Viana  
**Secretaria Municipal de Educação**

Gabriel Junior da Silva Souza  
**Secretário Municipal de Cultura**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
**SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E GESTÃO DO SUAS - MUNICIPAL**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PLANO</b>		
<b>Título</b>	Plano Municipal Dos Direitos da Mulheres	
<b>Vigência</b>	2025 – 2030	
<b>Objeto</b>	O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) é um instrumento de planejamento e gestão que estabelece princípios, diretrizes, objetivos e metas que orientam o planejamento e a execução das políticas públicas para as mulheres no âmbito do município.	
<b>Consolidação</b>	Maria do Socorro Leite Alves	Coordenadora
	Maria Jaíra Barros Abílio	Secretaria de Saúde
	Rose Kelly Lima Guimarães Viana	Secretaria de Educação
<b>Telefone para Contato:</b>	(83) 98176-4648	
<b>E-mail:</b>	araujoconsultoriasuas@gmail.com	
<b>ÓRGÃO GESTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB</b>		
<b>Órgão/Município:</b>	Prefeitura Municipal	São José Caiana, PB
<b>UF:</b>	Paraíba	
<b>Endereço:</b>	Rua Treze de Maio, S/N	
<b>Bairro:</b>	Centro	
<b>Município/UF:</b>	São José Caiana	Paraíba
<b>Porte Municipal:</b>	Pequeno Porte I	
<b>CNPJ:</b>	08.891.541/0001-69	
<b>Nome do Gestor Municipal:</b>	Manoel Pereira de Souza	
<b>Período de Gestão:</b>	01/01/2025 a 31/12/2028	
<b>ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Órgão Gestor:</b>	Secretaria de Assistência Social de São José de Caiana, PB	
<b>CNPJ:</b>	08.891.541/0001-69	
<b>Endereço:</b>	Rua Anatálvio Lopes da Silva, S/N	
<b>Bairro:</b>	Centro	
<b>Município/UF:</b>	São José de Caiana	Paraíba
<b>Nome do Gestor:</b>	Ducimaria Rodrigues da Silva	



**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

<b>CPF/RG:</b>	039.467.364-67	Rg.: 3.69522771 SSPSP
<b>Cargo/Função:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES</b>		
<b>Lei/Data de Criação do CMDM:</b>	Lei Nº 534 de 07 de novembro de 2024.	

**CONSELHEIROS (AS) GOVERNAMENTAIS e NÃO GOVERNAMENTAIS**

**I. Representantes Governamentais:**

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social**

TITULAR: Maria Batista da Silva Sousa

SUPLENTE: Ana Beatriz Ferreira Lopes

**b) Secretaria Municipal de Educação**

TITULAR: Dayane Trajano de Sousa

SUPLENTE: lara Lopes VianaPereira

**c) Secretaria Municipal de Saúde**

TITULAR: Rita de Cassia FariasCoelho

SUPLENTE: Damiana Marcelucia Alves

**d) Gabinete do Prefeito**

TITULAR: Valeria Viana Lacerda

SUPLENTE: Ana Maria Lopes Viana

**II. Representantes da Sociedade Civil, de Entidades Não Governamentais:**

**a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores**

TITULAR: Damiana Viana Carneiro da Silva

SUPLENTE: Rose Kelly Lima Guimarães Viana

**b) Representantes das Associações Comunitárias da Zona Urbana:**

TITULAR: Cristiane Estevão da Silvano

SUPLENTE: Francisca Gomes da Silva

**Representantes das Associações Comunitárias da Zona Rural:**

TITULAR: Gilmara da Silva Batista

SUPLENTE: Janaina Piedade



**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

**d) Representantes dos usuários:**

TITULAR: Francisca Rodrigues Costa

SUPLENTE: Milena Nunes Deodato de Almeida



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
**SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB**

## 2. LEI QUE REGULAMENTA O CMDM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL N° 175/1997

São José de Caiana-PB, 07 de novembro de 2024



Lei Municipal N.º 534/2024.

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, APROVOU e ele SANCTIONA e PROMULGA a seguinte lei:

### CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, órgão de natureza consultivo e deliberativo, fiscalizador, e de caráter permanente, constituindo-se pelo princípio paritário entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem por objetivo garantir à mulher o pleno exercício de sua

cidadania através de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação e avaliação de políticas para as mulheres em todas as esferas da Administração Pública Municipal destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico e cultural.

Parágrafo único. O Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município prestará estrutura funcional necessária para o funcionamento do respectivo conselho, no âmbito da Manutenção da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres e deverá custear as despesas de realização e divulgação das Conferências Municipais dos direitos da Mulher.

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM terá como objetivos:

I – cooperar com os órgãos governamentais e não governamentais no acompanhamento de políticas públicas que visem à ampliação da participação da mulher no âmbito das políticas públicas no município de São José de Caiana, PB;

II – defender a manutenção e expansão dos serviços e/ou programas de combate à exploração sexual e à violência contra a mulher, de atenção à saúde e aos direitos reprodutivos e à educação inclusiva;

III – incentivar e acompanhar a execução de programas;

IV – incentivar e apoiar a participação da mulher nas diversas entidades comunitárias, estimulando sua



CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB  
CEP: 58784-000 | 83 - 3489-1105 | prefeiturasjc@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

## **1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO**

O município de São José de Caiana teve início com o sítio de propriedade de Manoel Caiana que aqui chegou em 1910. Em 1916 o sítio foi adquirido por Dezinho Araruna que ao falecer seu filho Argemiro Araruna assumiu o destino da propriedade. Um dos primeiros atos foi construir uma capela em homenagem a São José e doar uma parte de terra o Patrimônio São José, abriu um pequeno comércio e construiu algumas casas. Datam 1948 os Ararunas vendem sua propriedade a José de Urbano, que em 1957 a mesma propriedade incluindo parte do povoado (excluindo apenas as terras do Patrimônio São José) foi vendido a José Pereira Lima (Zé Regiana), João Lopes das Silva, José Lopes da Silva, Raimundo Lopes da Silva que a partir daí começaram a administrar o distrito, várias casas foram construídas, começou a construção da igreja, escolas, o comércio foi aumentando e o distrito foi ganhando características de cidade. Contam que foram eles os pioneiros na luta pela emancipação política do município. Gentílico: caianense. Formação Administrativa Distrito criado com a denominação de São José, pela lei nº 2762, de 08-01-1962, subordinado ao município de Serra Grande.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de São José, figura no município de Serra Grande. Elevado à categoria de município com a denominação de São José de Caiana, pela lei estadual nº 3098, de 07-11-1963, desmembrado de Serra Grande. Sede no atual distrito de São José de Caiana ex-São José. Constituído do distrito sede. Instalado em 30-10-1964. Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007. Alteração topográfica distrital São José para São José de Caiana alterado, pela lei estadual nº 3098, de 07-11-1963.

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
**SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.

## **1.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS**

**São José de Caiana** é um município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na Região Metropolitana do Vale do Piancó, sertão da Paraíba. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2021 sua população era estimada em 6 394 habitantes.<sup>1</sup> Área territorial de 176 km<sup>2</sup>

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.

**Com relação a população, o IBGE ainda nos faz o seguinte recorte:**





**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

## **2. INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) é um instrumento de planejamento e gestão que estabelece princípios, diretrizes, objetivos e metas que orientam o planejamento e a execução das políticas públicas para as mulheres no âmbito do município. O documento prevê a corresponsabilização entre as diversas secretarias e órgãos do poder executivo municipal na implementação de ações que visam eliminar as desigualdades de gênero, combater toda forma de discriminação e violência e promover a cidadania das mulheres.

A desigualdade de gênero ainda permeia todos os campos da sociedade brasileira, o que leva o Brasil a ocupar a 95<sup>a</sup> posição no ranking do Fórum Econômico Mundial que analisa a igualdade entre homens e mulheres em 149 países, tendo caído cinco posições do ano de 2018 em comparação com 2017. Entre outros apontamentos, relatório publicado pelo Fórum Econômico Mundial mostra que as mulheres brasileiras têm menor remuneração, sofrem mais assédio no ambiente do trabalho, são mais sujeitas ao desemprego, estão sub representadas na política e são as principais vítimas da violência doméstica e sexual.

Neste sentido, reconhecendo a responsabilidade dos governos em promover mudanças concretas na vida das mulheres, os planos de políticas para as mulheres adotam a transversalidade de gênero como estratégia central para a garantia de uma intervenção ampla e articulada entre as diversas políticas públicas, contemplando ações nas áreas de educação, trabalho, saúde, assistência social, habitação, transporte, segurança, cultura, esporte e lazer, entre outras.

Em nível nacional, a 4<sup>a</sup> Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM), realizada em maio de 2016, redefiniu estratégias de fortalecimento das políticas públicas pela equidade de gênero e de democratização da participação das mulheres nas diversas esferas institucionais e federativas. A Conferência reafirmou, ainda, a posição de que os municípios e todas as unidades da Federação têm a missão



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
**SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

constitucional de propiciar às mulheres, na sua diversidade, condições para a construção de sua autonomia e para o exercício da cidadania.

No ano de 2018 foi instituído o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (Sinapom) e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica (PNaVID), com o objetivo de ampliar e fortalecer a formulação e a execução de políticas públicas de direitos das mulheres, de enfrentamento a todos os tipos de violência e da inclusão das mulheres nos processos de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País. Entre outras recomendações o Sinapom estabelece que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, elaborem e aprovem seus Planos Municipais, como forma de garantir a inclusão das ações direcionadas às mulheres na lei orçamentária, reforçando a importância desses como instrumentos de gestão e de controle social.

Em agosto de 2019, foi lançado o Pacto pela Implementação de Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres, tendo como signatários o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Ministério da Cidadania, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, o Conselho Nacional do Ministério Público, a Defensoria Pública da União, o Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais e o Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil, visando a conjugação de esforços, mediante atuação coordenada e integrada, para realização, compartilhamento e sincronização de ações voltadas à prevenção e ao combate à violência contra as mulheres. Constituem objetivos do Pacto o aperfeiçoamento do marco normativo de proteção às mulheres em situação de violência; a proposição de políticas de geração de renda para mulheres vítimas de agressão; a proposição de medidas preventivas e recompositivas da paz familiar; o desenvolvimento de programas educativos de ressocialização do agressor e de prevenção à violência contra a mulher; o atendimento, pelo poder público, das mulheres vítimas de violência e a promoção de políticas de combate ao tráfico de mulheres e de atendimento a mulheres vítimas de violência no exterior.

Diante desse contexto, a Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos M, desencadeou o processo de



**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

atualização do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do município de Londrina, que tem como objetivo definir os objetivos, metas, prazos e responsabilidades na implementação das políticas públicas para as mulheres no município de São José de Caiana, para os próximos cinco anos (2025 – 2030).

### **3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

No ano de 2003, o Governo Federal criou a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM-PR), órgão vinculado à Presidência da República que tem a finalidade de promover a transversalidade de gênero na gestão das políticas públicas, visando à eliminação das desigualdades entre homens e mulheres.

Reconhecendo que as políticas públicas devem ser construídas em permanente diálogo com a sociedade civil, no ano de 2005 a SPM-PR convocou a primeira Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, evento que reuniu mulheres de diferentes segmentos e regiões do país. Os debates travados naquela Conferência traduziram-se em diretrizes, propostas e metas contempladas no I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e definiram os princípios norteadores dessas políticas.

A realização da segunda Conferência Nacional, no ano de 2007, redimensionou as proposições iniciais, resultando na formulação do II PNPM e referendou os pressupostos e princípios que devem nortear a formulação e implementação de políticas públicas para as mulheres em nosso país. Neste sentido, estabeleceu-se como pressuposto básico da Política Nacional para as Mulheres:

“[...] que a definição dos papéis sociais de homens e mulheres é uma construção histórica, política, cultural e um componente estrutural das relações sociais e econômicas e almeja, coerentemente, o rompimento da visão corrente, que rebaixa, desqualifica e discrimina a mulher e seu papel em nossa sociedade. [...] a atuação do Estado, especialmente por meio da formulação e implementação de políticas, interfere na vida das mulheres, ao determinar, reproduzir ou alterar as relações de gênero, raça e etnia



**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

e o exercício da sexualidade. A Política Nacional para as Mulheres tem como compromisso e desafio interferir nas ações do Estado, de forma a promover a equidade de gênero, com respeito às diversidades.”<sup>2</sup>

Em consonância com as principais reivindicações e conquistas do movimento de mulheres brasileiro, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres estabeleceu também os princípios e diretrizes que devem nortear essa Política e que foram reafirmados nas Conferências subsequentes e reiterados pelo III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015.

Reconhecendo a legitimidade desse processo que envolveu quatro conferências nacionais e diversas conferências preparatórias que ocorreram nos estados e municípios, o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina adota os princípios da Política Nacional, conforme apresentados a seguir.

### **3.1.PRINCÍPIOS NORTEADORES**

- **Igualdade e respeito à diversidade** – mulheres e homens são iguais em seus direitos e sobre este princípio se apoiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. Demanda o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.
- **Equidade** - o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais, buscando-



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
**SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

se a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres.

- **Autonomia das mulheres** – deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país, e de romper com o legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação que constrangem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social.
- **Laicidade do Estado** – as políticas públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.
- **Universalidade das políticas** – as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais<sup>13</sup> para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia.
- **Justiça social** – implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca de superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa as mulheres.
- **Transparéncia dos atos públicos** – deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparéncia nos atos públicos e controle social. ▪ **Participação e controle social** – devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.<sup>3</sup>



**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

#### **4. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL**

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de São José de Caiana nasce como um instrumento estratégico de gestão e compromisso público com a promoção da igualdade de gênero, a defesa dos direitos das mulheres e o fortalecimento da sua autonomia em todas as dimensões da vida social, econômica e política. Mais do que um conjunto de ações, o Plano representa uma política de Estado, construída de forma participativa e integrada entre as secretarias municipais, o Conselho da Mulher, o Ministério Público e a sociedade civil organizada.

A importância deste Plano está em reconhecer que a vida das mulheres é atravessada por múltiplos fatores — sociais, econômicos, culturais e de saúde — e que somente uma resposta articulada e intersetorial pode garantir resultados duradouros. Assim, cada eixo temático dialoga com os demais, formando uma rede de proteção, promoção e empoderamento feminino no território municipal.

##### **4.1 OBJETIVO GERAL**

Assegurar a efetivação dos direitos das mulheres de São José de Caiana, promovendo a equidade de gênero, o enfrentamento às desigualdades e violências, e fortalecendo sua participação ativa nos espaços sociais, políticos e econômicos do município, por meio de políticas públicas integradas e sustentáveis.

##### **4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- **Enfrentamento à Violência de Gênero:**

Consolidar uma rede municipal de proteção às mulheres, garantindo atendimento humanizado, seguro e intersetorial, que une esforços das áreas de assistência social, saúde, segurança, educação e justiça. As ações visam romper o ciclo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
**SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

da violência, prevenir novas ocorrências e assegurar que cada mulher seja acolhida e acompanhada com dignidade e respeito.

- Promoção da Saúde Integral e do Bem-Estar: Garantir que todas as mulheres — do campo, da cidade, jovens, idosas, negras, indígenas, com deficiência ou LGBTQIA+ — tenham acesso a serviços de saúde acolhedores, inclusivos e resolutivos. O plano propõe atenção especial à saúde mental, à saúde sexual e reprodutiva e à prevenção de doenças, fortalecendo a escuta qualificada e o cuidado humanizado.
- Educação para a Equidade e os Direitos: Inserir de forma permanente a perspectiva de gênero, raça e diversidade no ambiente escolar e nas ações formativas do município. A educação é tratada como base transformadora, capaz de promover novas práticas sociais, combater o preconceito e consolidar valores de respeito e igualdade entre meninas e meninos.
- Participação, Cidadania e Representatividade: Ampliar a presença e a voz das mulheres nos espaços de decisão política e social, garantindo sua participação em conselhos, fóruns e movimentos comunitários. Esse eixo busca fortalecer a cidadania feminina e promover a formação de novas lideranças locais, com ênfase na autonomia, no protagonismo e na ocupação de espaços de poder.
- Autonomia Econômica e Mundo do Trabalho: Promover a inclusão produtiva e o reconhecimento do papel econômico das mulheres por meio de políticas de qualificação profissional, empreendedorismo, valorização do trabalho doméstico e ampliação do acesso a direitos trabalhistas e previdenciários. O plano estimula parcerias com instituições como SEBRAE, SENAI e organizações sindicais, integrando o poder público e o setor privado em ações de desenvolvimento e equidade.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

**A ARTICULAÇÃO ENTRE OS EIXOS**

A efetividade deste Plano depende da ação conjunta e contínua entre os setores públicos — Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho, Cultura, Agricultura, Segurança e Justiça — e da participação ativa da sociedade civil. Cada objetivo específico se conecta aos demais: a mulher que tem acesso à saúde integral é mais capaz de romper com a violência; a que é acolhida e orientada em seus direitos participa maisativamente da vida pública; e a que conquista autonomia econômica reforça o desenvolvimento social de todo o município.

Portanto, o Plano Municipal para as Mulheres não é apenas um compromisso de gestão, mas uma estratégia de transformação social, que reconhece as mulheres de São José de Caiana como protagonistas da construção de uma cidade mais justa, segura e igualitária.

**PLANO DE AÇÃO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
**SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

**EIXO1mm: ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PRAZO</b>
Fortalecer as ações de prevenção, proteção e atendimento às mulheres em situação de violência, assegurando a aplicação da Lei Maria da Penha	Elaborar e institucionalizar um fluxo de atendimento envolvendo Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho da Mulher e Ministério Público.	Secretaria de Assistência Social, Conselho da Mulher, MP.	Processo Contínuo
Promover formações sobre a Lei e sua aplicação prática; garantir que os profissionais compreendam os mecanismos de denúncia, medidas protetivas e atendimento humanizado.	Aplicação da Lei Maria da Penha no âmbito municipal	Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, MP	2025–2027
Disponibilizar espaço seguro (sala ou núcleo) para escuta, acolhimento e encaminhamento das mulheres vítimas de violência, com acompanhamento psicossocial.	Criar núcleo ou ponto de referência até 2028.	Secretaria de Assistência Social, Prefeitura, Conselho da Mulher.	2025–2028



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
**SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

Organizar grupos de mulheres para apoio psicológico, geração de renda e fortalecimento da autoestima e autonomia econômica.	Criação e Fortalecimento de Grupos de Apoio e Autonomia Feminina	Secretaria de Assistência Social, Conselho da Mulher, parceiros locais.	2025-2030
Promover encontros trimestrais com representantes das secretarias, MP e sociedade civil para planejar, monitorar e avaliar ações conjuntas.	Realizar reuniões Intersetoriais sobre o Enfrentamento à Violência	Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.	2025-2027
Produzir cartilhas, folders informativos sobre prevenção da violência, direitos das mulheres e canais de denúncia.	Efetuar Campanhas Educativas e Materiais Informativos.  100% das escolas municipais abordando o tema até 2028.	Gestão Municipal Conselho da Mulher, Secretaria de Educação.	2025-2028
Registrar e integrar informações sobre atendimentos e ocorrências, respeitando o sigilo e os direitos das mulheres.	Criação de Banco de Dados Municipal sobre Violência de Gênero	Secretaria de Assistência Social, Saúde, MP.	2025-2030
Criar comitê específico para avaliar resultados e sugerir melhorias anuais.	Monitoramento e Avaliação do Eixo	Conselho da Mulher, Prefeitura, MP.	2025-2030

**EIXO 2: SAÚDE INTEGRAL DAS MULHERES: CUIDADO, PREVENÇÃO E BEM-ESTAR**

OBJETIVOS	METAS	RESPONSAVEIS	PRAZOS
Garantir que as UBS ofereçam atendimento acolhedor, com privacidade e escuta qualificada às mulheres, especialmente em casos de violência.	Fortalecer o Atendimento Humanizado nas Unidades de Saúde	Secretaria de Saúde, Coordenação de Atenção Básica	2025–2027
Adaptar o protocolo do Ministério da Saúde para o município, garantindo encaminhamento à rede de apoio e notificação dos casos de violência.	Implantar o Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher em Situação de Violência	Secretaria de Saúde, Assistência Social, Conselho da Mulher.	2025–2026
Garantir consultas regulares, exames e métodos contraceptivos acessíveis, respeitando a autonomia das mulheres	Ampliar o Acesso ao Pré-natal e ao Planejamento Reprodutivo	Secretaria de Saúde.	2025–2030



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
**SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

Realizar campanhas educativas sobre DSTs, HPV, contracepção e direitos reprodutivos.	Promover a Saúde Sexual e Reprodutiva	Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação.	2025– 2030
Mobilizar a sociedade sobre a importância da prevenção do câncer do colo do útero, intensificando exames de mamografia e citologia oncoética, com mutirões anuais e busca ativa	Promover a Saúde Sexual e Reprodutiva e fortalecendo ações de conscientização.	Secretaria de Saúde.	2025– 2030
Capacitar médicos, enfermeiros, ACS e técnicos sobre direitos sexuais e reprodutivos e atendimento à mulher	Sensibilização de Profissionais sobre Saúde e Gênero	Secretaria de Saúde  Gestão Municipal	2025– 2028
Mapar mulheres em situação de vulnerabilidade, gestantes e vítimas de violência, garantindo acompanhamento integral.	Levar exames preventivos, orientações e atendimento psicológico às zonas rurais e comunidades distantes.	Secretaria de Saúde  Gestão Municipal	2025– 2030
Promover o conhecimento e a reflexão sobre o planejamento reprodutivo, ampliando o acesso à informação e aos serviços de saúde.  Garantir a autonomia e os direitos sexuais e reprodutivos de mulheres, homens e adolescente.	Esclarecer o conceito e a importância do planejamento reprodutivo.  Apresentar os métodos contraceptivos disponíveis no SUS.	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>  <b>Coordenação da Atenção Básica / Saúde da Mulher</b>	2025– 2027
Estimular o diálogo entre profissionais de saúde e a comunidade.	Adaptar a comunicação conforme o público-alvo (adolescentes, adultos, casais, população masculina e profissionais da saúde).	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>  <b>Coordenação da Atenção Básica / Saúde da Mulher</b>	2025– 2027



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
**SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

<b>Sensibilizar e capacitar</b> profissionais de saúde sobre equidade de gênero, raça e diversidade sexual.	<b>Reducir barreiras de acesso</b> das mulheres negras, indígenas, lésbicas, bissexuais e transexuais aos serviços de saúde.	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Coordenação da Atenção à Saúde da Mulher / Atenção Básica</b>	2025-2030
<b>Fortalecer o acolhimento humanizado</b> e livre de discriminação em todas as etapas do cuidado.	Promover rodas de conversa com <b>mulheres negras, indígenas e LGBTQIA+</b> para compartilhar experiências e necessidades.  Realizar oficinas sobre <b>equidade racial, gênero e diversidades</b>	<b>Secretaria de Educação</b>  <b>CRAS / CREAS</b>  <b>Movimentos e Coletivos de Mulheres e LGBTQIA+</b>  <b>Conselho Municipal de Saúde e Conselho da Mulher</b>  <b>Secretaria de Educação</b>  <b>CRAS / CREAS</b>	2025-2030
Articular com <b>serviços de referência</b> (CRAS, CREAS, Delegacia da Mulher, Casa da Mulher Brasileira).	Criar <b>fluxos de encaminhamento rápido</b> para situações de violência de gênero e discriminação.	<b>Movimentos e Coletivos de Mulheres e LGBTQIA+</b>  <b>Conselho Municipal de Saúde</b>  <b>Conselho da Mulher</b>	2025-2030
Promover a Saúde Mental e o Bem-Estar Emocional das Mulheres	Implantar <b>grupos de apoio psicológico</b> e autocuidado em todas as UBS até 2027.  Garantir que <b>100% das equipes de saúde da família</b> recebam capacitação sobre escuta empática e saúde mental feminina.	Secretaria Municipal de Saúde; NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família); CRAS / CAPS	2025-2028



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
**SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

	Realizar <b>campanhas anuais</b> sobre autocuidado, saúde emocional e prevenção ao suicídio (Janeiro Branco, Setembro Amarelo).		
Ampliar o Acesso das Mulheres Rurais e Periféricas aos Serviços de Saúde.	Implementar <b>ações itinerantes de saúde da mulher</b> (preventivo, mamografia, orientação e saúde bucal) em todas as comunidades rurais até 2027.	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria de Transporte; Coordenação da Atenção Básica.	2025-2027
Fortalecer o Cuidado Integral da Mulher Idosa e com Deficiência.	Criar <b>programas de envelhecimento saudável</b> , com atividades físicas, rodas de conversa e acompanhamento nutricional.	Secretaria de Saúde; Coordenação da Atenção Básica; Secretaria de Assistência Social; Conselhos do Idoso e da Pessoa com Deficiência.	2025-2030
Garantir a coleta e o uso de dados desagregados por raça/cor, idade, deficiência e território, para planejamento das ações de saúde da mulher	Integrar o atendimento com <b>Serviço de Convivência e CRAS</b> para garantir cuidado continuado	Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde; Gestão Municipal	2025-2029

**EIXO 3: EDUCAÇÃO COM FOCO EM DIVERSIDADE, EQUIDADE E DIREITOS DAS MULHERES**

OBJETIVOS	METAS	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Sensibilizar e capacitar profissionais e comunidade sobre o impacto do racismo na saúde da mulher, com ênfase nas mulheres negras, indígenas e quilombolas.	-Realizar ao menos 2 oficinas anuais sobre racismo e saúde da população negra.  Incluir o tema da Saúde da População Negra na educação permanente.  Promover campanhas visuais “Saúde sem Racismo” nas UBS.	Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher; Secretaria de Assistência Social Gestão Municipal;	2025-2028



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
**SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

Garantir o acesso e acolhimento humanizado às pessoas trans, lésbicas e bissexuais nos serviços de saúde, respeitando identidade de gênero e nome social.	Capacitar 100% dos servidores das UBS.  Implantar ficha de acolhimento com campo para nome social.  Criar grupos de diálogo mensais com comunidade LGBTQIA+.	Coordenação da Atenção Básica; Secretaria de Assistência Social Gestão Municipal;	2026-2030
Capacitar profissionais com foco em acolhimento, comunicação empática e respeito às diferenças.	Realizar campanhas educativas trimestrais.  Criar Fórum Municipal de Diálogo sobre Diversidade e Saúde da Mulher.	Setor de Educação em Saúde; Secretaria de Educação; CRAS/CREAS; Conselho da mulher	2025-2027
Promover oficinas de Qualidade de vida com o objetivo de estimular um envelhecimento saudável, por meio de orientações de saúde e cidadania.	Parcerias com escolas, CRAS, coletivos e igrejas para atividades educativas.	Secretaria de Educação; CRAS/CREAS; Conselho da mulher	2025-2028
Capacitar profissionais e conscientizar mulheres sobre os <b>mecanismos de proteção e denúncia da violência doméstica e sexual</b> , fortalecendo o acesso aos serviços de apoio e à rede de proteção	Tratar sobre Lei Maria da Penha e seus mecanismos de proteção.  Articular os tipos de violência contra a mulher (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral).  Divulgar a Rede de enfrentamento (saúde, assistência social, segurança pública e justiça).  Tratar sobre os Direitos das mulheres em situação de violência.  Dialogar e incentivar a autonomia financeira e empoderamento como formas de prevenção	Secretaria Municipal de Saúde;  Coordenação de Atenção Básica / Saúde da Mulher;  Secretaria de Assistência Social (CRAS e CREAS);  Delegacia da Mulher / Rede de Proteção;  Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	2025-2028



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
**SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

**EIXO 4: TRANSVERSALIDADE E GÊNERO: CAMINHOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DA MULHER**

<b>OBJETIVO</b>	<b>METAS</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PRAZO</b>
Fortalecer a representatividade feminina nos espaços de decisão e controle social.	Realizar formações anuais sobre liderança feminina, cidadania e participação política.	Conselho da Mulher Câmara Municipal Secretaria de Assistência de Social	2025–2028
Integrar a perspectiva de gênero em todos os programas sociais.	Incluir o eixo “gênero e diversidade” nas capacitações das equipes e no planejamento da secretaria.	Conselho da Mulher / Secretaria de Assistência Social	2025–2028
Oferecer cursos de qualificação e incentivo ao empreendedorismo feminino, em parceria com SEBRAE e SENAC.	Estimular a autonomia econômica das mulheres.	Secretaria de Assistência Social /SEBRAE / SENAC / CRAS	2025–2028



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**  
**SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**

Realizar rodas de conversa mensais e campanhas educativas sobre direitos das mulheres e convivência familiar.	Prevenir a violência doméstica e fortalecer vínculos familiares.	CRAS Conselho da Mulher Escolas, UBS	2025–2028
Ampliar o acesso das mulheres a serviços e benefícios sociais.	Promover mutirões de cidadania e atendimentos itinerantes voltados às mulheres em vulnerabilidade.	CRAS, Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde	025–2027
Fortalecer a rede de proteção e o atendimento às mulheres vítimas de violência.	Criar e revisar fluxos intersetoriais com saúde, segurança e justiça para atendimento humanizado e rápido	CREAS, DelegaciaMinistério Público Saúde	025–2026
Garantir atendimento psicossocial contínuo e especializado.	Ofertar acompanhamento técnico e grupos de apoio psicológico e jurídico.	CREAS, Psicólogos, Defensoria Pública, Conselho da Mulher	2025–2028